

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA

ATO DO DIRETOR
DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **FERNANDO COUTO DE SOUZA**, ID. 5029889-5. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210041/000741/2023.

Id: 2501194

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 08.08.2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/006410/2023,

INVESTE, , em caráter definitivo e com validade a contar de 10 de julho de 2023, **ALEX SANDRO SILVA DE ASSUNÇÃO**, ID funcional nº 590846-9, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 14 de junho de 2023, publicado em 19/06/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/040255/2022,

INVESTE, , em caráter definitivo e com validade a contar de 26 de julho de 2023, **JÚLIO AUGUSTO FELIPE DE CAMPOS**, ID funcional nº 1912558-5, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 17 de julho de 2023, publicado em 19/07/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-140001/0072061/2020,

INVESTE, , em caráter definitivo e com validade a contar de 27 de julho de 2023, **RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA**, ID funcional nº 5134938-8, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 13 de julho de 2023, publicado em 17/07/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-210001/003809/2023,

INVESTE, , em caráter definitivo e com validade a contar de 03 de agosto de 2023, **ANTONIO MARCOS NOVAES TAVARES** , ID funcional nº 5009714-8, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 26 de julho de 2023, publicado em 02/08/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-210001/003809/2023,

INVESTE, , em caráter definitivo e com validade a contar de 04 de agosto de 2023, **CARLOS MÁRCIO MARQUES DOS SANTOS** , ID funcional nº 4147419-8, no cargo de Inspetor de Polícia Penal, na Classe III (Inicial), do Quadro I - Permanente, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em virtude de nomeação efetuada através de Ato, datado de 26 de julho de 2023, publicado em 28/07/2023, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em vaga prevista na Lei nº 4.583, de 25 de julho de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 40.013, de 28 de setembro de 2006.

Id: 2501156

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DA SECRETÁRIA
DE 10.08.2023

EXONERAR **MARCOS PINHEIRO DA SILVA**, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 20070667, com validade a contar de 09 de agosto de 2023, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210096/000267/2022

NOMEAR MARCOS PINHEIRO DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 20070667, para exercer com validade a contar de 09 de agosto de 2023, ao cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Subsecretaria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de NICE SANTOS DE CARVALHO, ID Funcional nº 50987291. Processo nº SEI-210096/000267/2022.

Id: 2500656

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR
DE 11.08.2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:
ROGÉRIO SOUZA FERREIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 41961579, Diretor;

MEMBROS:
GEIR DE ABREU DEBERG, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50023950, Subdiretor;
JORGE FELIPE MARCOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43334571, Chefe de Seção de Manutenção;
SUZANA VASCONCELOS FALCÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5009817-9, Chefe de Administração;
MANOEL DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50101030, Chefe de Turma;
FLÁVIO SILVA FONSECA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50277936, Chefe de Turma.
RENAN FERREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 42654076, Chefe de Turma.
NEILTON PEREIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43932509, Chefe de Turma.
Deixa-se de nomear o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210093/000527/2023.

Id: 2501219

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDENCIA OPERACIONAL DE SEGURANÇA

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 09.08.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, ID 2454317-6. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/001233/2023.

Id: 2501195

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

ATO DO DIRETOR
DE 09.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **GUILHERME PEREIRA OLIVEIRA SILVA**, ID 5009966-3. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210011/001075/2023.

Id: 2501196

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR
DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS**, ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000844/2023.

Id: 2501197

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA JUIZA DE DIREITO PATRÍCIA ACIOLI

ATOS DO DIRETOR
DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO EVARISTO PEREIRA, ID. 4322761-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000797/2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal SAULO EVARISTO PEREIRA, ID. 4322761-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210090/000798/2023.

PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

ATO DO DIRETOR
DE 08.08.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **WILLIAN APOLINÁRIO**, ID. 4392882-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210093/000507/2023.

Id: 2501198

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATO DA CORREGEDORA GERAL
DE 26.07.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **KAREN CRISTINA BAPTISTA**, IDF. 5011651-7. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001814/2023.

Id: 2501203

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL
DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-210006/000905/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210006/001080/2023 - ARQUIVE-SE.

Id: 2501202

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DO REITOR

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/UERJ Nº 1156
DE 14 DE AGOSTO DE 2023
DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-080001/014513/2023, de acordo com as Leis Estaduais nº 9.969, de 12 de janeiro de 2023 (Revisão do PPA 2020-2023); Lei nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO); Lei nº 9.970 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023 e com os Decretos Estaduais nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação e execução orçamentária financeira e contábil para o exercício de 2023 e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Operacionalização do Plano de Monitoramento celebrado entre a SES e UERJ, visando à prestação de serviços estratégicos para a assistência integral da população fluminense, de julho a dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:
PROJETO ESTRATÉGICO ASSISTENCIAL

CIRURGIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE ALTA COMPLEXIDADE - HUPE/UERJ

II - VIGÊNCIA: Início: 01/07/2023. Término: 31/12/2023.

III - DE/CONCEDENTE: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES.
UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES

IV - PARA/EXECUTANTE: Órgão 40 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.
UO 4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
UG 404300 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ.

V - CRÉDITO:
PT 2961.10.302.0454.2727 - Apoio a Entes para Ações de Saúde
ND: 3390
Fonte: 1.500.100
Valor mensal: R\$ 663.808,00
Valor total: R\$ 3.982.848,00

Art. 2º - As descentralizações serão efetivadas de acordo e dentro dos limites estabelecidos no decreto de execução orçamentária e financeira.

Art. 3º - O executante se obriga a cumprir integralmente a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Estadual n.º 287/79 e a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O. de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 4º - O executante deverá encaminhar trimestralmente relatório de acompanhamento e avaliação físico - financeira ao órgão concedente, além da prestação de contas final do total dos valores recebidos, por meio de apresentação de relatório de cumprimento do objeto.

Art. 5º - Os créditos orçamentários descentralizados não utilizados pelo executante serão devolvidos à concedente.

Art. 6º - Os bens, materiais ou imateriais, adquiridos ou produzidos à conta dos créditos recebidos, integrarão o patrimônio do órgão concedente - qual seja esta SES/RJ.

Art. 7º - Os atos de que tratam esta Resolução estão sujeitos à revogação, alterações ou modificações por razões de mérito - conveniência e oportunidade - do Administrador Público.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde
MARIO SERGIO ALVES CARNEIRO
Reitor da UERJ

Id: 2501142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 11.08.2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000652/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 298/23, para aquisição dos medicamentos ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CLONIXINATO DE LISINA 125 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa VIVA FARMACÉUTICA S/A, CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 03) e GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO (item 04), em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 19.025,04 (dezenove mil vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2501143

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 1574 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADO PE-LA FUNDAÇÃO SAÚDE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, combinada com a Lei estatal nº 6.304, de 28 agosto de 2012, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria FS/DE Nº 1535 de 30 de junho de 2023 com a inclusão no anexo I dos servidores designados para compor Comissões de Gestão e Fiscalização, de que tratam o art. 67, caput, da Lei 8.666/93, bem como o Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, dos contratos relacionados na aba de transparência do site da Fundação Saúde.

Art. 2º - Os servidores, designados no Anexo I, em conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600/2016, deverão manter a execução das atas, contratos e seus aditivos, na forma do Anexo II (Atribuições da Gestão e da Fiscalização).

Art. 3º - Os anexos desta Portaria estão disponíveis no site da Fundação Saúde (<http://www.fundacaosaude.rj.gov.br/>) e no SEI nº 080007/005029/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar de 08 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro ,08 de agosto de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2501190

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 11/08/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/005239/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 105/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM SISTEMA DE COMODATO, em favor da empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA (40.175.705/0001-64), licitante vencedor para o Lote 01, no valor total de R\$ 432.480,00 (quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais). Despacho de homologação (doc. SEI 57416441).

Id: 2501079